

PARANÁ MEDICINA DO TRABALHO



PCMSO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA



Prefeitura de
Balsa Nova

NOVEMBRO 2023

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

REVISÕES PCMSO

| Nº | REVISÃO | DATA |
|----|----------------------------|------------|
| 00 | Emissão do documento base. | 15/11/2023 |



Prefeitura de
Balsa Nova

MUNICIPIO DE BALSA NOVA

76.105.527/0001-42

Endereço

AV BRASIL, 665 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - BALSA NOVA/PR
83650-000
Grau de Risco 1

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Índice

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PCMSO..... | 5 |
| 3. VALIDADE..... | 5 |
| 4. DAS DIRETRIZES | 5 |
| 5. DAS RESPONSABILIDADES - COMPETE AO EMPREGADOR | 5 |
| 6. DAS RESPONSABILIDADES - COMPETE AO MÉDICO COORDENADOR | 6 |
| 7. O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES OBEDECERÁ AOS INTERVALOS MÍNIMOS | 6 |
| 8. PARA OS DEMAIS TRABALHADORES | 7 |
| 9. PRIMEIROS SOCORROS | 7 |
| 9.1. SUGESTÕES PARA RELAÇÃO DE MATERIAL DO ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS | 7 |
| 10. DO DESENVOLVIMENTO | 7 |
| 11. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)..... | 9 |
| 12. EXAMES OCUPACIONAIS | 9 |
| 13. INSPEÇÕES NAS ÁREAS | 10 |
| 14. TREINAMENTO INTRODUTÓRIO | 10 |
| 15. VACINAÇÃO..... | 10 |
| 16. SUGESTÕES DE CAMPANHAS DE SAÚDE | 10 |
| 17. RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO | 14 |
| 18. ELABORAÇÃO / REVISÃO PCMSO | 14 |
| 19. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 14 |
| 20. COVID 19..... | 15 |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

| Identificação | | |
|------------------------------------|----------------------|--|
| Empresa MUNICIPIO DE BALSA NOVA | | |
| Endereço AV AVENIDA BRASIL, 665 | | |
| CEP 83650000 | Cidade BALSA NOVA | Complemento Bairro CENTRO |
| CNAE 549 | Grau de Risco | CNPJ 76.105.527/0001-42 UF PR Descrição CNAE |

1. INTRODUÇÃO

Em obediência à Lei Nº 6.514, de 22/12/77 e à Portaria Nº 3214 de 08/06/78, que instituiu a Norma Regulamentadora NR 07, todos os empregados deverão ser submetidos aos exames médicos, de acordo com os critérios a seguir:

Este programa, de caráter preventivo, tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos empregados, através do rastreamento dos possíveis efeitos dos riscos ocupacionais identificados nos processos de trabalho da empresa; garantir um ambiente de trabalho saudável e enfatizar a prevenção e saúde do trabalhador. Tal objetivo será alcançado com os seguintes recursos e atitudes:

- Cumprimento de todos os exames previstos neste PCMSO;
- Promoção de palestras, campanhas e outros recursos visando à promoção da saúde dos empregados;
- Seleção de pessoal capacitado e adaptado aos postos de trabalho;
- Correção das situações de agravos à saúde do trabalhador;

As diretrizes serão adotadas com base na Norma Regulamentadora 7 (NR7), que implementa o PCMSO e tem como diretrizes:

- Obrigatoriedade por parte da empresa da elaboração e implementação de um programa com objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto de seus empregados;
- Articulação com outras normas regulamentadoras constantes da Portaria 3214, especialmente a NR 9 que trata do PPRA;
- Possuir caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados com o trabalho, inclusive de natureza sub-clínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos empregados;

O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NRs.

PRINCÍPIOS GERAIS

- Promover a qualidade de vida no trabalho;
- Garantir um ambiente de trabalho saudável;
- Ênfase em prevenção e promoção da saúde.

OBJETIVOS GERAIS

- Descrever a caracterização da empresa em seus aspectos de saúde e segurança do trabalho;
- Descrever as ações do PCMSO a serem executadas na empresa;
- Promover integração entre esse programa e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prevenir, monitorar e desenvolver a saúde dos empregados, rastreando e diagnosticando precocemente possíveis agravos da saúde;
- Sugerir e orientar melhorias na organização e no ambiente do trabalho;
- Definir rotinas de exames admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função, conforme orientações legais;
- Promover integração das ações de saúde e segurança com os demais setores da empresa;
- Promover a discussão e participação dos empregados, CIPA, alta direção e gerências em educação para saúde;
- Elaborar, implementar e manter acervo de informações em saúde do trabalhador.

Por solicitação da empresa, a RCZ Medicina do Trabalho, vem realizar o programa de controle médico de saúde ocupacional, PCMSO, que irá quantificar a saúde dos trabalhadores, orientando seus dirigentes e empregados a respeito das medidas a serem adotadas para a melhoria da saúde e bem estar da empresa.

O programa está sob a coordenação do Dr. (a). Rodrigo Chemin Zanini, CREMERS Nº 43496, obedecendo as seguintes etapas de elaboração.

Objetivando a preservação da saúde e integridade física e mental dos trabalhadores, no que diz respeito às suas atividades laborais, prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica; além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Em conformidade com a Portaria nº 24 de dezembro de 1.994, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, a qual fora publicada e passou a vigorar em 30/12/1994, esta empresa está atendendo as disposições estabelecidas no Diário Oficial da União, no capítulo Medicina e Segurança do Trabalho, vindo promover a instalação do PCMSO (Programa de

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Controle Médico de Saúde Ocupacional).

Este programa tem característica eminentemente preventiva, mobilizando recursos, determinando diretrizes e responsabilidades mínimas, que poderão ser ampliadas mediante inspeção e/ou negociação coletiva de trabalho. É importante informar, que o referido programa será instalado e executado com bases nas informações obtidas através da inspeção do ambiente de trabalho, como também dados de monitoramento orientado pelo PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e mapeamento de riscos ambientais, em conformidade com a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).

2. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PCMSO

1. Avaliação na empresa das condições, recursos e proposições atuais do serviço médico;
2. Levantamento ambiental com foco em Medicina do Trabalho;
3. Roteiro dos exames médicos dos trabalhadores;
4. Roteiros dos exames complementares;
5. Controle das doenças ocupacionais;
6. Avaliação das condições ambientais e laborativas na empresa;
7. Análise das funções, atividades e processos de trabalho, "in loco", através do mapa de risco e do programa de prevenção de riscos ambientais "PPRA";
8. Determinação dos procedimentos "exames complementares ocupacionais e de outras especialidades", a serem realizados, para monitoração da saúde dos trabalhadores de acordo com os riscos ocupacionais específicos a que estão expostos e/ou segundo a função a qual exercem ou deverão exercer;
9. Realização dos exames clínicos de saúde ocupacional, com prévia análise dos resultados dos exames complementares e posterior emissão do ASO;
10. Orientação quanto às medidas a serem adotadas para a diminuição ou neutralização dos riscos específicos à saúde dos trabalhadores;
11. Elaboração do relatório anual com dados estatísticos dos resultados encontrados nos exames de saúde ocupacional.

3. VALIDADE

O PCMSO poderá ser alterado a qualquer momento, em seu todo ou em parte, sempre que o médico coordenador detectar: mudanças em riscos ocupacionais decorrentes das alterações nos processos de trabalho; de reavaliações do reconhecimento dos riscos; mudança de critérios de interpretação dos exames; ou ainda, novas descobertas da ciência médica em relação a efeitos de riscos existentes.

O PCMSO deverá ser revisado a cada período de 12 meses a partir da implantação do programa, ainda que na ausência de alterações nos processos, ambientes e riscos ocupacionais. Esta revisão é um procedimento que evidencia a atenção e acompanhamento do médico do trabalho coordenador às questões de Saúde da unidade sob sua responsabilidade.

Fora dos períodos de revisão anual do PCMSO, as modificações detectadas no ambiente de trabalho e que tenham influência no controle médico devem ser registradas e anexadas ao documento base do PCMSO sob a forma de ANEXO indicando a data em que passaram a ser adotadas.

4. DAS DIRETRIZES

A abordagem da relação entre a saúde e o trabalho, far-se-á através de instrumental clínico- epidemiológico com avaliação clínica individualizada (exames clínicos), com estudo de frequência e distribuição de um processo de doença no conjunto dos trabalhadores, proporcionados por levantamentos estatísticos com o objetivo de estabelecer condutas, preservar e promover a saúde do trabalhador.

O presente programa, segundo a NR, é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativa da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico- epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho. Terá caráter de preventivo, rastreamento, diagnóstico, constatação de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis a

Saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

O planejamento do programa foi elaborado com base nos riscos previsíveis e que poderão de alguma forma, afetar a saúde dos trabalhadores, e com base nas distorções e NR (Normas Regulamentadoras) já existentes, bem como, de outros programas de higiene, segurança e medicina do trabalho, já desenvolvidos e a serem instalados pela empresa.

5. DAS RESPONSABILIDADES - COMPETE AO EMPREGADOR

Empresa/ Direção:

- Garantir recursos financeiros para a execução do PCMSO;
- Conhecer as diretrizes de Saúde ocupacional e os procedimentos peculiares a sua unidade de trabalho;
- Conhecer e usar o sistema informatizado como instrumento de trabalho;
- Conhecer todos os fluxos dos processos de trabalho do Serviço de Saúde Ocupacional e suas interfaces com as demais áreas da empresa;
- Convocar os empregados para realização do exame periódico;
- Realizar as metas definidas previamente por seu gestor para cada ano;
- Informar ao médico coordenador do PCMSO e/ou ao Médico Examinador qualquer desvio percebido que possa causar

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

- impacto diretamente na Saúde e bem-estar das pessoas da unidade;
- Manter grande interação com o RH e a Segurança do Trabalho.

Recursos Humanos:

- Conhecer as interfaces do trabalho em comum com a Saúde ocupacional da sua unidade de trabalho;
- Desenhar em conjunto com o Serviço de Saúde Ocupacional, os fluxos de interface dos processos de trabalho em comum;
- Encaminhar candidatos/empregados, exclusivamente, ao serviço de Saúde da unidade onde o mesmo irá exercer ou exerce suas atividades laborais para realização de exame: admissional, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional;
- Emitir a comunicação de acidente de trabalho (CAT) quando indicado pelo Coordenador do PCMSO;
- Manter grande interação com o serviço de Saúde ocupacional.

Gerentes de Linha e Supervisores

- Garantir a liberação e o comparecimento do empregado para realização de exames médicos ocupacionais;
- Garantir a execução dos programas de Saúde necessários à sua área;
- Observar as diretrizes médicas ocupacionais para os casos de doença, reabilitação ou afastamento do trabalho;
- Demonstrar comprometimento com Saúde e Segurança, sendo exemplo através de seu comportamento;
- Atuar pró-ativamente em questões de Saúde, segurança e melhoria das condições de trabalho.

Gerencias de Saúde e Segurança

- Administrar em conjunto com o médico coordenador os casos especiais detectados através dos exames médicos ocupacionais, os processos de reabilitação ao trabalho, as mudanças de funções e os processos de inserção de pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE) no quadro de empregados;
- Orientar em nível de setor as interfaces com as áreas de RH e Segurança do Trabalho, de forma a auxiliar o médico coordenador;
- Desenhar em nível de setor os fluxos dos processos de trabalho entre a Saúde Ocupacional, o RH e a Segurança do Trabalho respectivamente.

6. DAS RESPONSABILIDADES - COMPETE AO MÉDICO COORDENADOR

Médico Coordenador do PCMSO:

- Elaborar, manter e coordenar o PCMSO;
- Conhecer e familiarizar-se com os ambientes de trabalho da unidade onde os trabalhadores executam suas atividades;
- Realizar ou encarregar à profissional médico a realização dos exames ocupacionais, conforme previsto no item 7.3.2 a da NR-7;
- Encarregar dos exames complementares previstos no PCMSO, profissionais e ou entidades devidamente capacitadas, equipados e qualificados;
- Definir o perfil de exames complementares por Riscos ou Grupo Homogêneo de Exposição, de sua unidade de coordenação;
- Encaminhar documentos médicos para guarda e arquivamento em prontuários individuais;
- Reportar a empresa de forma ética todos os desvios de Saúde individual ou coletivo, que possam gerar riscos para pessoas ou meio ambiente;
- Informar a Segurança do Trabalho os desvios de Saúde possivelmente relacionados aos riscos do ambiente laboral;
- Manter grande interação com o RH e a Segurança do Trabalho;
- Orientar a elaboração do Relatório anual;
- Solicitar junto ao RH da empresa a emissão da comunicação de acidente do trabalho (CAT) nos casos específicos de doença ou acidente relacionados ao trabalho.

Médico examinador:

- Executar os exames ocupacionais valendo-se de exame clínico e exames complementares realizados, conforme o perfil de avaliação por Setor determinado no PCMSO pelo Médico Coordenador;
- Emitir o ASO;
- Registrar e reportar ao Médico Coordenador do PCMSO de sua unidade, todos os desvios verificados no exame médico ou qualquer dado relevante para Saúde do examinado e para as condições de segurança no ambiente de trabalho;
- Em conjunto com o médico coordenador e toda a equipe do Serviço de Saúde Ocupacional, investigar e definir condutas quanto de sintomas ou alterações percebidas durante avaliação ocupacional;
- Dar ciência e orientar a pessoa examinada quanto a eventual presença de anormalidades em seus exames ou a necessidade de investigação e possível tratamento junto a um serviço médico assistencial;
- Organizar os documentos médicos resultantes do atendimento em prontuários individuais e encaminhar para arquivamento.

7. O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES OBEDECERÁ AOS INTERVALOS MÍNIMOS

Para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento da doença, ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos a cada ano, ou intervalo menor, a critério do médico coordenador, agente médico ou convenção de trabalho.

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

8. PARA OS DEMAIS TRABALHADORES

Empregados:

- Todos os empregados são responsáveis por zelar pela sua própria Saúde e segurança, assim como pela Saúde e segurança dos seus colegas, terceiros e visitantes no ambiente de trabalho;
- É obrigação de todos os empregados à observância das normas e procedimentos de Saúde e segurança do trabalho, específico de cada setor conforme procedimentos e políticas próprias da empresa;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- Usar EPI fornecido pelo empregador;
- Submeter-se aos exames médicos previstos nas NRs e PCMSO;
- Colaborar com a empresa na aplicação das NRs.

9. PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento deverá possuir materiais necessários aos primeiros socorros, de acordo com as características da atividade, em local adequado e sob cuidados de pessoa treinada para esse fim.

9.1. SUGESTÕES PARA RELAÇÃO DE MATERIAL DO ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS

- Pacotes de compressas de gaze esterilizadas (p/ limpeza de ferimentos e curativos);
- Rolo de esparadrapo ou micropore (p/ curativos e fixação de ataduras);
- Algodão hidrófilo (p/ limpeza de feridas, curativos, etc...);
- Faixa de crepom em três tamanhos (p/ imobilizações e ataduras);
- Água oxigenada 10 vol. (para limpeza de ferimentos);
- Soro fisiológico (p/ limpeza de ferimentos, olhos);
- Pares de luvas de látex ambidestras (p/ procedimentos);
- Frasco de PVPI (povidine, iodine, etc...);
- Termômetro;
- Caixa de Band-Aid;
- Tesoura de ponta romba;
- Estojo para acondicionar o material.

O prazo de validade do material deverá ser conferido a cada 15 dias, sempre que houver utilização do material (total ou parcial) o referido estojo deverá ser refeito, cada setor deverá conter ao menos 01 (um) estojo em local de fácil acesso e ter ao menos um trabalhador instruído sobre o seu uso.

NOTA: Não foram relacionados medicamentos para evitar o uso inadequado, sendo que qualquer necessidade eventual deverá ser contatado o profissional médico responsável.

10. DO DESENVOLVIMENTO

EXAME ADMISSIONAL

Exame médico realizado antes que o trabalhador assuma as suas atividades. Deve ser realizado o mais próximo possível da contratação do empregado, não se permitindo a sua realização com mais de 30 dias da data de contratação.

- Todo candidato a uma vaga deverá se submeter a um exame médico, antes de ser admitido;
- O exame médico admissional, deverá compreender: Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
- Os exames complementares deverão ser realizados obedecendo-se as normas do MTE ou a critério do médico, objetivando selecionar candidatos com aptidão física e mental para o cargo proposto, bem como para a área onde vão atuar;
- O médico do trabalho responsável pela realização do exame admissional, deverá ser informado com antecedência sobre a área que o candidato vai atuar, a função que vai exercer, bem como os riscos ali presentes;
- No ato da investigação clínica, o médico do trabalho deverá preencher a ficha médica, que ficará arquivada juntamente com os resultados dos exames complementares, em poder do Médico Coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Se após analisar todos os exames realizados pelo candidato, o médico do trabalho constatar que este goza de boa saúde física e mental (apto) deverá emitir o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em três vias, liberando o candidato para ser admitido. A primeira via do ASO deverá ficar no local de trabalho do empregado a disposição de uma possível fiscalização. A segunda via do ASO, deverá ser entregue ao empregado admitido mediante recibo na primeira via, sendo que uma terceira cópia deverá ficar arquivada no Serviço de Saúde Ocupacional da empresa;
- Caso o médico do trabalho, após analisar os exames realizados pelo candidato, constatar alguma anormalidade nos mesmos, a ponto de considerar o candidato inapto para exercer a função, o processo da admissão deverá ser interrompido, e os exames deverão ser mantidos em arquivo por um período de 03 meses. O responsável pelo setor que solicitou a admissão deverá ser comunicado sobre este fato;

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

- O exame clínico e audiometria serão realizados no Serviço de Saúde Ocupacional ou em clínicas credenciadas, quando necessário, enquanto os exames complementares serão encaminhados para Laboratórios de Análises Clínicas e Clínicas especializadas credenciadas pela empresa.
- Consultas com especialistas, quando necessário, serão realizadas de preferência, nos Hospitais da região e/ou clínicas especializadas, sendo custeadas pelo candidato.

EXAMES PERIÓDICOS

Exame médico realizado em intervalos variados dependendo dos riscos a que o trabalhador está exposto, de suas condições iniciais de Saúde ou de acordo com a sua idade cronológica (*NR7: Anual para trabalhadores menores de 18 anos e maiores de 45 anos; Bianual para trabalhadores entre 18 e 45 anos; Quando expostos a riscos que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, os exames serão realizados anualmente ou a intervalos menores de acordo com critério do médico do trabalho*). Dependendo da função poderá ser realizado semestralmente, anualmente ou de dois em dois anos de acordo com o Programa de Saúde.

- Todos os empregados deverão ser submetidos a exames médicos periodicamente conforme a NR-7. Planilhas com registros sobre o(s) agente(s) agressivo(s) por cargo determinarão quais os exames devem ser realizados e a periodicidade dos mesmos;
- A realização dos exames complementares, de cada empregado, deverá ser programada em conjunto com os setores;
- Todos os resultados dos exames periódicos (clínico e complementar), bem como outras observações que o médico do trabalho julgar necessárias, deverão ser guardados no Prontuário Médico do empregado;
- Se após a análise dos resultados dos exames (clínico e complementar), o Médico constatar que o empregado goza de boa saúde física e mental, emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias. A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do empregado e a segunda via entregue a ele, mediante recibo na primeira. Uma terceira cópia deverá ficar arquivada no Serviço de Saúde Ocupacional da empresa;
- Se após a avaliação dos resultados dos exames periódicos (clínico e complementar), o Médico constatar alguma anormalidade na saúde (física e/ou mental) do empregado, ele deverá ser orientado com relação a sua doença, objetivando a cura do mesmo, podendo afastá-lo ou não do trabalho e encaminhá-lo ou não ao INSS.

EXAMES DE RETORNO AO TRABALHO

É um exame que deverá ser realizado no primeiro dia da volta ao trabalho de um trabalhador ausente por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doenças ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto. Não se consideram Férias para exame de retorno ao trabalho.

- Todo empregado que permanecer afastado do trabalho, por um período de 30 dias ou mais, por motivo de doença, parto ou acidente de natureza ocupacional, deverá se submeter a um exame médico, no primeiro dia de sua volta ao trabalho;
- Este exame constará a princípio, somente do exame clínico. Exames complementares deverão ser realizados, levando em consideração a avaliação do Médico do Trabalho;
- Se após a análise dos exames, (clínico e complementar), o médico constatar que o empregado goza de boa saúde física e mental, emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias. A primeira via do ASO, ficará arquivada no local de trabalho do empregado e a segunda via entregue a ele mediante recibo na primeira. Uma terceira cópia deverá ficar arquivada no Serviço de Saúde Ocupacional da empresa;
- Se após a avaliação dos resultados dos exames (clínico e complementar) o médico constatar alguma anormalidade na saúde (física e/ou mental) do empregado que o limita ou apresenta restrições para suas atividades de rotina, o médico examinador deverá comunicar ao Coordenador do PCMSO que deverá tomar as medidas cabíveis no caso (inclusão no programa de reabilitação, discussão junto à perícia médica local) e comunicar ao responsável pelo Setor de origem do empregado sobre o fato e fazer as observações que julgar necessárias no Prontuário Médico do mesmo.

EXAMES DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

Deverá ser realizado obrigatoriamente antes da data da mudança de função. Entende-se como mudança de função toda e qualquer atividade, posto ou setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

- A efetiva mudança de função está condicionada à realização do exame médico de mudança de função, com emissão de respectivo ASO com parecer APTO;
- Todo empregado deverá ser submetido a um exame médico antes de mudar de função ou de setor de trabalho, se nas novas condições de trabalho houver exposição a riscos diferentes daqueles aos quais estava submetido, antes da mudança;
- Para a determinação dos exames complementares que o empregado candidato às novas condições de trabalho vai ser submetido deverá o Médico do Trabalho se valer do PPRA e das Tabelas de exames;
- Se após analisar os exames (clínico e complementar), o Médico constatar que o empregado goza de boa saúde física e mental (apto para exercer a nova função, ou para trabalhar nas novas condições de trabalho), deverá emitir o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias. A primeira via do ASO, ficará arquivada no local de trabalho do empregado e a segunda via entregue a ele mediante recibo na primeira via. Uma terceira cópia deverá ficar arquivada no Serviço de Saúde Ocupacional da empresa;

EXAMES DEMISSONAL

O efetivo desligamento está condicionado à realização do exame médico demissional, com emissão de respectivo ASO com parecer APTO. Caso o resultado seja INAPTO, o empregado deve ser encaminhado para licença e tratamento médico, sendo os 15 primeiros dias pela empresa e após esse período deverá ser encaminhado para benefício previdenciário, caso haja necessidade. O exame demissional deverá ser realizado o mais próximo possível da comunicação de desligamento do empregado, de preferência no mesmo dia da comunicação. O RH deverá manter estreito contato com o serviço de Saúde ocupacional para garantir esse prazo.

- Todo empregado deverá ser submetido a um exame médico até a data da homologação da rescisão do contrato de trabalho, desde que o último exame médico ocupacional, não tenha sido realizado no período inferior a 90 (noventa) dias;
- Exames complementares deverão ser realizados atendendo a legislação em vigor;

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

- Se após a análise dos exames (clínico se necessário os complementares) o Médico constatar que o empregado goza de boa saúde física e mental, deverá emitir o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias liberando o empregado para ser demitido. A primeira via do ASO ficará arquivada junto com o prontuário do funcionário e a segunda via, entregue a ele mediante recibo na primeira via. Uma terceira cópia deverá ficar arquivada no Serviço de Saúde Ocupacional da empresa;
- Se após a avaliação dos resultados dos exames (clínico c/ complementar se necessário), o médico constatar alguma anormalidade na saúde do empregado, deverá comunicar ao responsável pelo PCMSO o qual vai analisar o caso.

ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

- Os exames periódicos e complementares poderão ser solicitados pelo médico em período menor do que o estipulado, sempre que o mesmo julgar necessário uma maior avaliação do empregado;
- O médico da empresa estará sempre à disposição para reavaliar empregados que apresentem intercorrências médicas após o último exame periódico;
- Para segurança da empresa e do empregado, em nenhuma hipótese o empregado deverá iniciar o trabalho, quando da admissão, sem estar de posse do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

11. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

ASO:

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional ASO em 03 vias:

- 1º via Arquivada no prontuário médico do empregado.
- 2º via Arquivada no local de trabalho.
- 3º via Entregue ao empregado.

O ASO deve conter:

- Nome completo do empregado, nº de RG ou Carteira de Trabalho, e o seu cargo/função com o setor onde exerce suas atividades;
- Riscos Ocupacionais específicos;
- Exames complementares e data de realização;
- Nome e CRM do médico coordenador;
- Nome do médico encarregado do exame;
- Data e assinatura do médico encarregado do exame e número do CRM.
- Definição de apto ou inapto:
- APTO: é o trabalhador cujo exame médico indica que o mesmo está preparado física e mentalmente para a função a que se propõe, não possuindo limitações de Saúde que o dificulte ou o impeça de exercer tal função.
- INAPTO: é o trabalhador que apresenta ao exame médico limitações físicas e/ou mentais para exercer a função proposta ou que apresente alguma condição de Saúde que possa ser agravada pelo trabalho.

O ASO é um documento administrativo e não pode ter qualquer diagnóstico, dados de exame físico ou resultado de exame complementar realizado pelo trabalhador, sob pena de infringir o Código de Ética, expondo o infrator às sanções disciplinares do Conselho Regional de Medicina.

Ficha Médica Ocupacional

É o meio onde serão registradas pelo médico examinador todas as informações de Saúde em geral sobre o empregado examinado, podendo ser em papel ou meio eletrônico. Devem conter informações do tipo: Antecedentes ocupacionais, pessoais, hábitos de vida, fatores de risco a que está exposta à pessoa, laudos, pareceres médicos e resultados de exames. Todos os procedimentos descritos no ASO devem estar registrados no prontuário médico do trabalhador, de modo que possam ser analisados sequencialmente no tempo, viabilizando assim a pesquisa de eventual nexo com o trabalho de doenças que possam vir a aparecer tardivamente. Ela é individual e tem caráter de confidencialidade médica

Relatório Anual

Será elaborado após o decorrer de um ano da implantação do PCMSO, e deve conter no mínimo as informações do Quadro III da NR-7.

O Relatório Anual deve ser apresentado e discutido na CIPA, e mantido na empresa à disposição da fiscalização (DRT, INSS) ou da auditoria interno-externa.

Arquivamento

Os dados das avaliações clínicas, dos exames complementares, as conclusões e as condutas tomadas pelo médico do trabalho serão registradas de forma legível no prontuário médico individual, sendo este mantido pelo período mínimo de **20** anos após o desligamento do trabalhador.

Confidencialidade

Qualquer que seja o tipo de exame médico individualizado, seus resultados, informações e diagnósticos, será de acesso exclusivo dos médicos e das pessoas avaliadas.

Serão públicas e reportadas em relatório gerencial de Saúde à empresa, as informações contidas no ASO, os diagnósticos por grupos de classificação, os diagnósticos que possam determinar risco(s) para outrem, os problemas de Saúde coletiva, os problemas de Saúde pública e vigilância sanitária, e qualquer outra situação inusitada que seja detectada pelo exame médico e se relate com o interesse coletivo.

12. EXAMES OCUPACIONAIS

Os exames médicos ocupacionais compreendem avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional, exame físico, mental e exames complementares, realizados de acordo com os termos da NR-07 e seus anexos ou critério médico.

O exame clínico será realizado, no mínimo, anualmente para todas as funções onde o trabalhador estiver exposto a risco, quando apresentar doença crônica, quando menor de 18 (dezoito) e maior de 45 (quarenta e cinco) anos de idade, e a cada

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade que não estão expostos a riscos ocupacionais.

Os Exames Médicos Ocupacionais são definidos a partir das informações do Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e devem conter:

- Informações sobre todos os procedimentos realizados por ocasião dos exames ocupacionais;
- Identificação dos riscos ocupacionais ligados à atividade laboral por setor/função e/ou grupo homogêneo de exposição;
- Monitoramento Biológico com a programação dos exames clínicos e complementares específicos para os riscos ocupacionais/atividades críticas definidas por setor/função e/ou grupo homogêneo de exposição, com a periodicidade dos exames.

Tipos Exames Ocupacionais:

- ADMISSIONAL
- PERIÓDICO
- MUDANÇA DE FUNÇÃO
- RETORNO AO TRABALHO
- DEMISSIONAL

13. INSPEÇÕES NAS ÁREAS

Na elaboração do PCMSO, o mínimo requerido é um estudo prévio para reconhecimento dos riscos ocupacionais existentes na empresa, por intermédio de visitas aos locais de trabalho, baseando-se nas informações contidas no PPRA. Com base neste reconhecimento de riscos, deve ser estabelecido um conjunto de exames clínicos e complementares específicos para cada grupo de trabalhadores da empresa. Desta forma, um planejamento de inspeções às áreas será adotado no sentido de integrar conhecimento científico à realidade diária dos empregados na busca constante de promoção da saúde do trabalhador.

O foco destas inspeções estará em observar situações onde haja necessidade de maior intervenção através de medidas preventivas ou corretivas.

14. TREINAMENTO INTRODUTÓRIO

As atividades educativas e preventivas também ajudam a melhorar as condições de trabalho e elevam a produtividade, pois trazem noções e práticas de cuidados básicos para as atividades diárias. Caso haja necessidade de treinamentos, os mesmos serão realizados de acordo com a legislação específica, ficando sob responsabilidade da empresa.

15. VACINAÇÃO

Quando somos crianças, há uma série de vacinas que precisamos tomar. Temos um rígido calendário de saúde que permitiu, por exemplo, a extinção do vírus da varíola no mundo. No Brasil, houve o controle do tétano neonatal, da rubéola congênita, da difteria e do sarampo. Também diminuíram bastante os casos de coqueluche, rubéola, caxumba e meningite do tipo B.

O problema é que, de acordo com um levantamento feito por órgãos internacionais, 76% das pessoas não completam os calendários básicos de imunização. Isso sem falar das vacinas que são criadas depois ou que precisam ser atualizadas com o tempo. É por isso que a vacinação dos adultos se faz tão necessária.

Ela é feita para diminuir a mortalidade precoce e melhorar a qualidade de vida das pessoas, eliminando doenças e proporcionando proteção individual. Além disso, alguns trabalhadores ainda estão expostos a diversas infecções pela natureza de suas ocupações, com eventuais prejuízos para as empresas. Nesse cenário, a vacinação ocupacional surge como uma necessidade básica que será avaliada e solicitada sempre que necessário pelo médico da empresa de forma preventiva preferencialmente.

16. SUGESTÕES DE CAMPANHAS DE SAÚDE

JANEIRO: O ALCOOLISMO E O TRABALHO

No âmbito do trabalho, as organizações vêm despertando seu interesse para o desenvolvimento de estratégias e implantação de programas preventivos ao uso indevido do álcool e outras drogas. O que motiva estas ações são as consequências negativas trazidas à saúde do trabalhador e à sua produção. Pesquisas realizadas em empresas demonstram que o absenteísmo, principalmente por atestados médicos, acidentes, queda de produtividade e sobrecarga do sistema de saúde, têm uma relação direta com o consumo de álcool e a diminuição da qualidade de vida do trabalhador.

Há muito tempo o alcoolismo é considerado como doença pela Organização Mundial de Saúde, além de ser um dos mais recorrentes e debatidos temas nas empresas. Pode-se então considerar o alcoolismo como um problema nas organizações, e suas consequências podem ser percebidas observando-se os seguintes aspectos no comportamento dos trabalhadores: atrasos, queda de produtividade, desperdício de materiais, sonolência, sobrecarga dos sistemas de saúde, conflitos com colegas de trabalho, conflitos disciplinares em relação aos supervisores, dificuldade de entender novas instruções ou de reconhecer erros, reação exagerada às críticas e variação constante do estado emocional.

Esses dados subsidiam a preocupação e o interesse das empresas quanto a práticas de intervenção no ambiente de trabalho em relação às políticas de combate ao álcool, com a implantação e desenvolvimento de campanhas de prevenção do alcoolismo.

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

FEVEREIRO: PREVENÇÃO À PERDA AUDITIVA

Em grande parte das indústrias, em diversas atividades econômicas, na área urbana e mesmo no ambiente doméstico, existem ruídos. Qualquer ambiente ruidoso pode nos fazer mal, pois a audição humana é muito sensível a variações do nível de ruído ambiental. Para medir o nível de audição, existe um exame simples, a audiometria. Consiste em um gráfico de audição, cuja medida é chamada decibéis (dB).

O limiar de audição considerado normal é aquele em que o indivíduo percebe os sons até 20 decibéis. Em ambientes de trabalho, onde se produza ruído, os trabalhadores devem fazer este exame na admissão e de forma periódica, além de receberem equipamentos de proteção auditiva (protetores e abafadores de ruído). As fontes emissoras de ruído e vibração devem ser constantemente medidas e isoladas. A legislação determina que nestes locais seja elaborado um programa de conservação auditiva.

Na vida moderna, o uso excessivo de aparelhos de som e de fones de ouvido (walkman), o ruído do trânsito, as barulhentas casas de espetáculos e discotecas, o som ensurdecedor da publicidade e das celebrações religiosas públicas contribuem para provocar a perda auditiva. Apenas algumas horas em uma discoteca, expondo o delicado órgão auditivo a ruído entre 110 e 115 dB, poderá desencadear trauma acústico. Os índices máximos permitidos de poluição sonora urbana são de 65 decibéis à noite e 70 decibéis durante o dia.

Os danos provocados pela exposição ao ruído podem ser classificados em três categorias. Existe a perda auditiva temporária. É uma sensação de abafamento da audição ou fadiga auditiva quando, por exemplo, a pessoa sai de uma discoteca. O trabalhador tem a mesma sensação ao deixar o ambiente de trabalho em uma indústria com muito ruído. Essa queda da audição é reversível. A audição retorna gradualmente ao normal com o fim da exposição ao ruído.

Outro dano possível é o trauma acústico, uma perda auditiva súbita, provocada por uma exposição a ruído muito intenso ou de impacto. É comum nos exercícios e manobras militares (tiros) e nos trabalhos em que são utilizados explosivos, como pedreiras e construção civil (abertura de túneis e demolição). Os sintomas mais frequentes são zumbido imediato. A membrana timpânica pode ser rompida, com hemorragia. Em geral, pode ser revertido após algumas semanas, caso não haja exposições sucessivas.

A perda auditiva ocupacional ocorre depois de prolongada exposição a níveis elevados de ruído no local de trabalho. Também é conhecida como hipoacusia, disacusia ou surdez ocupacional. Os sintomas mais comuns são zumbido, irritação com sons mais intensos, dificuldade de localização da fonte sonora, dificuldade de compreensão da fala e nervosismo. Fadiga, irritabilidade, tontura, insônia, estresse, dor de cabeça, redução da atenção e da concentração, dificuldade para conversar em ambientes ruidosos e elevação da pressão arterial, são outras queixas dos trabalhadores. Essa lesão auditiva é irreversível.

Além do barulho das máquinas e dos equipamentos industriais existem, também, muitos produtos tóxicos para o ouvido. Solventes como tolueno, xileno, estireno, hexano e benzina e metais pesados como arsênico, mercúrio, manganês e chumbo podem provocar perda auditiva.

De acordo com o Ministério da Saúde, "A exposição ao ruído, pela sua frequência e por suas múltiplas consequências sobre o organismo humano, constitui um dos principais problemas de saúde ocupacional e ambiental na atualidade". Sabendo-se que a exposição à intensidade acima de 85 dB (A) é suficiente para causar lesão auditiva irreversível, sendo a lesão diretamente proporcional ao tempo que o indivíduo fica exposto, esta palestra pretende reforçar sugestões para minimizar o risco a que estes trabalhadores estão expostos, direcionando as orientações para a necessidade da prevenção, e utilização de EPIs no local de trabalho.

MARÇO: ALIMENTAÇÃO E SAÚDE

Alimentar-se corretamente é um desafio cada vez maior e mais urgente, que exige determinação e força de vontade. Muitos são os programas de alimentação oferecidos pelas empresas em apoio à saúde do trabalhador. Conscientizar os colaboradores, sua equipe de trabalho, seus amigos e familiares a evitar um estilo de vida que os levem a se tornarem obesos é fundamental. Porém, infelizmente muitos são os fatores contribuintes para a causa da obesidade, alimentação exagerada, falta de exercícios e vício em alimentos sem valor nutritivo.

Não importa as atividades que realizamos no dia-a-dia, tanto física quanto intelectual, nosso corpo necessita de uma boa nutrição. Uma boa alimentação, quando adequada e variada, previne deficiências nutricionais, e protege contra doenças infecciosas, porque é rica em nutrientes que podem melhorar as defesas do organismo. Melhor ainda, resulta em Qualidade de Vida e é mais do que ter uma boa saúde física ou mental, é estar de bem com você mesmo, com a vida, com as pessoas próximas e viver em equilíbrio.

ABRIL: PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A GRIPE

Com o objetivo de reduzir a incidência de Gripe e Pneumonia, é realizada anualmente a campanha de vacinação contra a gripe, conforme recomendação do Ministério da Saúde, ação que reforça o compromisso social das empresas.

Estima-se que a produtividade no trabalho diminua em cerca de 20% devido aos quadros de gripe. Além disso, é importante conscientizar os trabalhadores de que a prevenção é o melhor caminho, porque esta enfermidade pode representar um gasto significativo com hospitalização, tratamento e medicamentos, além da ausência no trabalho e principalmente por ser de fácil contágio.

MAIO: TABAGISMO

Em todo o mundo aproximadamente 1,3 bilhões de pessoas são fumantes e mais de 15 bilhões de cigarros são fumados a cada dia. A grande maioria dos fumantes começa na infância ou na adolescência, antes de conhecer os riscos do tabagismo e a capacidade da nicotina de causar dependência. Eles se tornam rapidamente dependentes e ainda que muitos desejem parar de fumar, poucos obtêm sucesso.

A cada ano, 5 milhões de pessoas morrem por doenças relacionadas ao tabaco e a Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que, se os padrões atuais de consumo de tabaco continuarem a vigorar, o número de pessoas que morrerão devido a isto, chegará em 2020 a 10 milhões/ano, gerando um prejuízo global total em perda de produtividade, de 500 bilhões de dólares anuais até 2010. No Brasil estima-se que o tabagismo seja responsável por 200 mil mortes anuais (23 pessoas por hora). Além das doenças provocadas, do número de mortes derivadas do tabaco e dos gastos em saúde pública e/ou privada, os fumantes ausentam-se do trabalho aproximadamente 6,5 dias a mais por ano, do que os não-fumantes, sem nos esquecermos dos riscos que causam aos fumantes-passivos.

A política de locais de trabalho livre do cigarro gera comprovadamente grandes benefícios:

- Protege os não-fumantes do tabagismo passivo;

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

- Gera um ambiente incentivador para que os fumantes deixem de fumar;
- Diminui o número de fumantes e o número de cigarros fumados por dia que, por sua vez, aumenta a produtividade, ao diminuir o absentismo por doenças relacionadas ao hábito de fumar;
- Aumenta o número de tentativas de parar de fumar, elevando assim a possibilidade de êxito ao fazê-las;
- Diminui as taxas de recaídas;
- Diminui os custos com manutenção e seguros (seguro contra fogo e de saúde);
- Tem o apoio da população.

Os fumantes estão mais aptos a parar de fumar num ambiente social que desencoraja o tabagismo. Preços e impostos altos, ambientes livres de fumo e advertências fortes nos maços de cigarros, que graficamente informem os fumantes sobre os riscos do tabagismo, desencorajam esta prática. Porém temos que também colocar o que a mudança de hábito traz de benefícios:

- Vinte minutos após o último cigarro, a pressão arterial começa a diminuir, aproximando-se dos níveis normais;
- Após 24 horas, os níveis de monóxido de carbono nos pulmões voltam a ser iguais aos de uma pessoa não-fumante;
- Após 48 horas, a nicotina já foi eliminada do organismo e o seu paladar começa a melhorar;
- Após 12 semanas, existe melhora na função circulatória e pulmonar;
- Após um ano, o risco de sofrer um ataque cardíaco diminui para cerca da metade daquele de um fumante;
- Após 10 anos o risco de sofrer um câncer de pulmão diminui para cerca da metade de um fumante;
- Após 15 anos, o risco de sofrer um ataque cardíaco ou um AVC passa a ser o mesmo de um não-fumante.

É importante salientar que as pessoas podem ser motivadas a para de fumar. Atualmente além de medicações específicas existem técnicas psicoterápicas individuais e/ou grupais que podem ser desenvolvidas em empresas para estimular a conscientização dos males do cigarro e principalmente incentivar a mudança de hábitos em busca de uma vida saudável. Muitos não param porque não sabem como fazê-lo e/ou não são incentivados.

JUNHO: COMBATE ÀS DROGAS

Algum tempo se passou desde quando as empresas subestimavam os efeitos das ocorrências ligadas ao uso de drogas no local de trabalho, negando-os ou minimizando-os. Atualmente, observa-se que as empresas têm se preocupado com o aumento da incidência dessas situações.

Quando o uso de drogas aparece no local de trabalho (que geralmente é o reduto mais preservado entre os que vivem essa situação) deve-se estar atento e escutar o que ele denuncia. Ainda que não seja possível reduzir as causas de seu aparecimento unicamente às questões internas de uma organização, torna-se imprescindível que se analise suas origens e as formas mais adequadas de intervenção.

Surge, então, a importância de conscientização do problema e capacitação dos funcionários, através de campanhas como esta, para que estes exerçam o papel de multiplicadores do processo e possam ter condições de se encarregar da busca de soluções, de servir de referência a outras pessoas dentro da organização, assim como de terem autonomia decisória frente a situações, estabelecendo novas alternativas de intervenção.

É fundamental ainda que as intervenções aliem sempre medidas administrativas a intervenções de saúde (oferta de tratamento através do credenciamento de serviços diversificados), abrindo perspectivas à resolução de situações de conflito, oriundas tanto de aspectos subjetivos como relativas a questões de trabalho, implicando a reavaliação das relações institucionais. Um programa de prevenção ao uso de drogas no ambiente de trabalho deve, com o tempo, estar inserido em uma política mais ampla de saúde, tendo como alvo a qualidade de vida do trabalhador e da organização.

JULHO: SAÚDE OCULAR

A visão é um dos mais importantes meios de comunicação com o ambiente pois, cerca de 80% das informações que recebemos são obtidas por seu intermédio. Os olhos merecem atenção especial, que inclui visitas regulares ao oftalmologista para medição da acuidade visual e detecção precoce de quaisquer outras alterações que requeiram tratamento médico como forma de prevenir complicações que possam levar à cegueira. Doenças como hipertensão e diabetes podem provocar o aparecimento de sintomas oculares e requerem acompanhamento constante.

Dentre as principais doenças oculares estão:

- Conjuntivite aguda bacteriana: é reconhecida pela vermelhidão, secreção aquosa, mucosa ou purulenta. Recomendações: fazer lavagens e limpeza local freqüentes com soro fisiológico ou água filtrada fervida. Se não houver melhora em dois ou três dias, deve-se procurar um oftalmologista;
- Conjuntivite aguda viral: é reconhecida pela vermelhidão, lacrimejamento e pouca ou nenhuma secreção; às vezes pode ocorrer hemorragia. Se não houver melhora em uma a três semanas, deve-se procurar um oftalmologista;
- Tracoma: é uma conjuntivite crônica, reconhecida por vermelhidão ocular, que pode levar à cegueira. Deve ser tratada por oftalmologista;
- Catarata: é a opacificação do olho (cristalino). É reconhecida pela alteração de cor da pupila, que pode variar entre o cinza e o branco. Acarreta a perda gradativa da acuidade visual, porém sem dor. Deve ser tratada por meio de cirurgia pelo médico oftalmologista;
- Glaucoma: é o aumento da pressão intra-ocular. Deve ser diagnosticada e tratada pelo oftalmologista.

Prevenção de acidentes oculares:

- guardar substâncias inflamáveis, químicas e/ou medicamentos fora do alcance de crianças;
- objetos pontiagudos ou cortantes, como facas, tesouras, não devem ser manuseados por crianças;
- brinquedos potencialmente perigosos, como estilingue, dardo, flecha, devem ser evitados;
- usar cinto de segurança no carro;
- transportar crianças no banco de trás do carro e quando menores de dois anos, usar cadeira apropriada;
- tomar cuidado especial com esportes violentos e brincadeiras infantis;
- manter as crianças longe do fogão, quando em uso.

Dicas para proteger seus olhos:

- Usar protetor ocular sempre que houver risco de algo atingir seus olhos;
- Lavar os olhos com bastante água limpa se neles cair qualquer líquido;
- Usar óculos ou lentes de contato apenas quando prescritos por médico oftalmologista;
- As mulheres devem tomar cuidado com as maquiagens, pois algumas podem provocar alergia;
- Utilizar óculos escuros em ambientes com claridade excessiva;
- Procurar o oftalmologista periodicamente!

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

AGOSTO: PREVENÇÃO E COMBATE À HIPERTENSÃO ARTERIAL

O coração é uma bomba eficiente que bate de 60 a 80 vezes por minuto durante toda a nossa vida e impulsiona de 5 a 6 litros de sangue por minuto para todo o corpo.

Pressão arterial é a força com a qual o coração bombeia o sangue através dos vasos. É determinada pelo volume de sangue que sai do coração e a resistência que ele encontra para circular no corpo. Ela pode ser modificada pela variação do volume de sangue ou viscosidade (espessura) do sangue, da frequência cardíaca (batimentos cardíacos por minuto) e da elasticidade dos vasos. Os estímulos hormonais e nervosos que regulam a resistência sanguínea sofrem a influência pessoal e ambiental.

Hipertensão arterial é a pressão arterial acima de 140x90 mmHg (milímetros de mercúrio) em adultos com mais de 18 anos, medida em repouso de quinze minutos e confirmada em três vezes consecutivas e em várias visitas médicas. Elevações ocasionais da pressão podem ocorrer com exercícios físicos, nervosismo, preocupações, drogas, alimentos, fumo, álcool e café.

- Alguns cuidados devem ser tomados, quando se verifica a pressão arterial:
- repouso de 15 minutos em ambiente calmo e agradável;
- a bexiga deve estar vazia (urinar antes);
- após exercícios, álcool, café ou fumo aguardar 30 minutos para medir;
- não falar durante o procedimento;
- não falar durante o procedimento;
- esperar 1 a 2 minutos entre as medidas;
- a posição sentada ou deitada é a recomendada na rotina das medidas.

SETEMBRO: SAÚDE MENTAL

No cotidiano, o trabalhador engolido pela rotina, nem ao menos percebe que está sendo capturado pela busca de resultados como a instantaneidade, a velocidade, a multiplicidade, a visibilidade e a serialidade.

Enquanto aumenta-se o discurso da equipe, colaboradores e parceiros cada vez mais se trabalha solitária e individualmente. O trabalho, enquanto fonte de sustento e realização pessoal é propulsor de saúde do trabalhador, entretanto, a falta dele, a insatisfação e a execução de atividades laborais alienantes poderão gerar ou desencadear no trabalhador um processo de adoecimento físico e/ou mental.

Assim cada organização, estrutura e ambiente de trabalho têm repercussões nos vínculos e na subjetividade de cada trabalhador que passa no mínimo um terço de sua vida trabalhando.

Tensões, angústias, conflitos e insatisfações no ambiente de trabalho sobrecarregam o corpo do trabalhador, precipitando os acidentes e doenças profissionais.

Estudos mostram como o conflito entre as metas e as estruturas de uma organização e as necessidades do indivíduo, quando em discordância, podem levar ao estresse circunstancial ou crônico.

Diversos fatores podem abalar o emocional do trabalhador, minando a sua saúde emocional, comprometendo suas relações afetivas e sociais, sua vida pessoal e profissional. O trabalhador habitua-se a viver sob a forte e constante tensão, se exigindo esforço físico, mental e apesar de conhecer racionalmente os riscos deste sistema não consegue se modificar podendo chegar até à exaustão mental, ao comprometimento profissional e intelectual, à falta de motivo para trabalhar e viver.

É preciso que o trabalhador abra brechas no dia-a-dia nas quais possa compartilhar angústias, ressignificar as tensões, ampliar as relações afetivas e convivência e dar espaço para as sensações. Criar tempo para fazer o que se gosta, andar descalço, ver o luar, caminhar, observar a natureza ou ouvir música suave.

Só é possível pensar que existe qualidade de vida no trabalho quando os locais de trabalho são democráticos e humanizados, com gestão participativa, construída, que respeita necessidades e interesses da empresa e dos funcionários, com reconhecimento e valorização do trabalhador.

OUTUBRO: OUTUBRO ROSA

Outubro Rosa é um movimento que ocorre internacionalmente durante todo o mês de outubro. Ele tem como objetivo principal ressaltar a necessidade da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Embora a doença esteja presente no ano inteiro, o mês de outubro foi escolhido para representar a causa ao redor do mundo. Durante todo o período, é comum ver espaços e monumentos decorados e/ou iluminados com a cor. O câncer de mama é o segundo tipo mais frequente no mundo. No Brasil, as taxas de mortalidade por esse tipo de câncer continuam elevadas, especialmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados. Por isso, o autoexame das mamas e a mamografia são essenciais.

NOVEMBRO: NOVEMBRO AZUL

O Novembro Azul é uma campanha super importante de combate ao câncer de próstata e conscientização da importância de exames regulares e diagnóstico precoce.

A próstata é uma glândula no aparelho reprodutor masculino com a função principal de produzir o esperma. O câncer de próstata é quando as células desse órgão começam a se multiplicar de forma desordenada.

Estatísticas indicam que:

- Esse é o segundo tipo de câncer mais mortal entre os homens;
- Um em cada seis homens é alvo da doença;
- Há um diagnóstico de câncer de próstata a cada 7,6 minutos;
- Há um óbito por câncer de próstata a cada 40 minutos;
- É o sexto tipo de câncer mais frequente no mundo.

A doença em seu início não apresenta nenhum sintoma, por isso é de suma importância a realização de exames de toque e de sangue periódicos. O exame de sangue NÃO substitui o de toque, visto que muitas vezes a doença não é detectada a partir do sangue, assim, os exames são complementares e devem-se fazer ambos.

Normalmente, os homens são mais resistentes a cuidar de sua saúde de forma preventiva e procurar um médico regularmente. Por isso na maioria das vezes a doença é descoberta tarde, apenas quando os sintomas começam a

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

aparecer. E 95% dos casos de câncer de próstata já se encontram em estágio muito avançado e grave quando os sintomas começam a aparecer. Por isso é tão importante prevenir-se e descobrir a doença na fase inicial, quando as chances de cura são grandes.

DEZEMBRO: AIDS

A AIDS, destroem as células de proteção do nosso organismo. O que mata não é a AIDS, mas as doenças adquiridas em virtude da falta de proteção do organismo. Sem medicação o paciente pode vir a falecer até de um simples resfriado que pode passar para outros tipos de enfermidade.

Estima-se que 630 mil pessoas estejam infectadas pelo HIV no Brasil. A política de acesso universal ao medicamento, adotada pelo governo brasileiro, e a evolução dos medicamentos para cuidado do portador do vírus têm possibilitado, ao longo dos anos, a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV/AIDS.

Com o objetivo de reduzir o aumento do número de casos, reduzir o preconceito e contribuir com a promoção da saúde, e ainda pensando na diversão com responsabilidade, lançamos uma campanha especial, para alertar a todos sobre os perigos do contágio pelo HIV e de tantas outras doenças sexualmente transmissíveis.

17. RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO

De acordo com a NR7, o relatório anual deve ser feito após decorrido um ano da implantação do PCMSO.

18. ELABORAÇÃO / REVISÃO PCMSO

O relatório anual deverá ser utilizado como instrumento de base para a elaboração do plano de trabalho para o próximo ano. Os dados obtidos neste, serão aproveitados para definir campanhas e necessidades na empresa.

- CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS DO PCMSO

| ATIVIDADE | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Exames Ocupacionais | | | | | | | | | | | | |
| Inspeções nas áreas | | | | | | | | | | | | |
| Treinamento Introdutório | | | | | | | | | | | | |
| Indicar vacinas conforme exposição ocupacional ou endemias | | | | | | | | | | | | |
| Campanhas de Saúde | | | | | | | | | | | | |
| Relatório Anual do PCMSO | | | | | | | | | | | | |
| Elaboração/Revisão PCMSO | | | | | | | | | | | | |

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório está planejado para ser implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, identificados nas avaliações previstas nas NR atuais, ressaltando a obrigatoriedade dos exames - Admisionais, Periódicos, de Retorno ao Trabalho, de Mudança de Função e Demissional.

É válido frisar a importância da continuidade do controle ambiental, riscos ocupacionais e o cumprimento da NR 17 (ergonomia) na empresa de modo a contribuir para a constante melhoria e aperfeiçoamento das condições de saúde e segurança no trabalho e sua positiva redução de custos diretos e indiretos, proceder a treinamentos, palestras e cursos específicos.

Na admissão do funcionário, passar por escrito ao mesmo, suas tarefas e seus riscos inerentes e como preveni-los, com o uso adequado de EPIs, sua conservação e higienização. Para os funcionários cuja função tenha grau de risco físico, químico e ou biológico elaborar P.P.P. (Perfil Profissiográfico Previdenciário) IN nº 99 de 05/12/03- INSS.

A CIPA (quando houver) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador.

Este trabalho foi realizado com base nos dados levantados pela equipe de Engenharia e Segurança, e também a partir dos resultados obtidos em pesquisa de campo e ainda sob informações fornecidas pela empresa.

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

20. COVID 19

COVID-19 (SARS-Cov-2)

A Equipe Técnica de Engenharia e Médica da PMT Paraná Medicina do Trabalho vem através deste, repassar informações importantes no que diz respeito a saúde de seus colaboradores, considerando o Decreto de Estado de Calamidade Pública em decorrência da Pandemia do COVID-19.

Diante disso, sugerimos algumas ações, conforme abaixo:

Campanha educativa e de sensibilização:

Esclarecendo aos trabalhadores em linguagem simples e objetiva sobre a eficácia do isolamento social e seguir rigidamente as normas sanitárias e de biossegurança;

Esclareça aos trabalhadores a imperiosa necessidade de realizar a lavagem frequente das mãos com sabão, aplicando-se a técnica correta do ato de lavagem;

Uso consciente e continuado do álcool gel, não substituindo a lavagem das mãos;

Afixar cartazes com as orientações de segurança e prevenção do contágio do SARS COV-2;

Disponibilizar lavatórios com dispensador de sabão líquido e papel toalha, além de frascos e/ou dispenser de álcool gel;

Estabelecer a higienização das estações de trabalho com álcool a 70% ou outras substâncias de desinfecção, antes, durante e depois do seu uso;

Estabelecer regra de espaçamento de 2 metros, aproximadamente, entre as estações de trabalho;

Estabelecer o emprego de ventilação natural e/ou exaustores, evitando uso de ar condicionado, além da manutenção da higienização de eventuais equipamentos com filtros;

Orientar como fazer a proteção em situação de tosse ou espirro com uso de lenço de papel ou com antebraço dobrado.

Das Medidas Administrativas

Estabelecer fluxos de atendimento aos colaboradores com o público, observando o risco de exposição ao SARS COV-2;

Propor alternativas de jornadas de trabalho, rodízios e home office nas empresas/setores com vistas a diminuir o acúmulo e a circulação de pessoas;

Fornecer aos empregados equipamentos de proteção individual (EPI) a serem utilizados durante a jornada laboral, bem como, o treinamento do uso correto dos EPIs;

Estabelecer a adoção de reuniões por videoconferência;

Propor o cancelamento de todas as viagens;

Determinar como regra de proteção coletiva que os trabalhadores com sintomas gripais, permaneçam em suas casas e não compareçam ao local de trabalho;

Criar um canal de comunicação telefônica, por aplicativo de mensagem (WhatsApp), intranet, newsletter ou outra que permita a troca de informações entre os colaboradores e clientes;

Aos grupos de risco a orientação é que se possível fazer remanejamento para férias ou home office.

Orientamos que os colaboradores que apresentem sintomas de febre, associada a dificuldades para respirar, por mais de 24 horas, assim como aqueles considerados de risco elevado (diabéticos, hipertensos, pessoas com mais de 60 anos de idade) deverão procurar auxílio imediato em uma Unidade Básica de Saúde - UBS.

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames do GHE

Unidade: AG ASSESSORIA DE GOVERNO

GHE: - ADMINISTRATIVO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|-------------------------|-------------|
| Postural | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| AG ASSESSORIA DE GOVERNO | AG ASSESSORIA DE GOVERNO | CHEFE DE GABINETE |
| AG ASSESSORIA DE GOVERNO | AG ASSESSORIA DE GOVERNO | PREFEITO MUNICIPAL |
| AG ASSESSORIA DE GOVERNO | AG ASSESSORIA DE GOVERNO | ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames do GHE

Unidade: PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

GHE: - ADMINISTRATIVO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|-------------------------|-------------|
| Postural | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO |
| PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | ASSESSOR DE PROCURADORIA |
| PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | PGM PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | PROCURADOR MUNICIPAL |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames do GHE

Unidade: SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

GHE: - ADMINISTRATIVO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|-------------------------|-------------|
| Postural | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|---|--|-----------------------------|
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA DEPARTAMENTO DE GESTAO DE FROTAS | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA DEPARTAMENTO DE GESTAO DE FROTAS | ASSESSOR DE GESTOR |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA DETRAN | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA DETRAN | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA DIVISAO DE PROTOCOLO | OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATOS | PREGOEIRO |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATOS | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA DEPARTAMENTO DE INFORMATICA | TECNICO EM INFORMATICA |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA DEPARTAMENTO PATRIMONIO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO | FISCAL MUNICIPAL |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA JUNTA MILITAR | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SECRETARIO DE ADMINISTRACAO |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | ASSESSOR DE GESTOR |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | AUXILIAR OPERACIONAL |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | ADMINISTRADOR |

GHE: - CONDUÇÃO DE VEÍCULOS

Descrição Atividade

Área externa.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|---|-------------|
| Radiação Não Ionizante / Solar | Físico |
| Períodos Longos Sentados | Ergonômicos |
| Condução de Veículo Automotor, Queda de Mesmo Nível | Acidente |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---|---|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |
| Unidade | Setor | Cargo | | | | |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | MOTORISTA | | | | |

GHE: - LIMPEZA

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|--------------------------------------|-------------|
| Produtos Saneantes e Domissanitários | Químico |
| Microrganismos Patogênicos | Biológico |
| Períodos Longos em Pé | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---|---|-----------------------------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |
| Unidade | Setor | Cargo | | | | |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | | | | |

GHE: - VIGIA

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|-------------------------|-------------|
| Períodos Longos em Pé | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---|---|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |
| Unidade | Setor | Cargo | | | | |
| SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | VIGIA | | | | |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames do GHE

Unidade: SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

GHE: - ADMINISTRATIVO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|-------------------------|-------------|
| Postural | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|---|---|---------------------------|
| SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | ESTAGIARIO |
| SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | SECRETARIO DE AGRICULTURA |
| SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | PSS ENGENHEIRO AMBIENTAL |
| SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | ASSESSOR DE GESTOR |
| SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | ENGENHEIRO AGRONOMO |

GHE: - COLETA URBANA

Descrição Atividade

Área externa.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|---|-------------|
| Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista), Radiação Não Ionizante / Solar | Físico |
| Produtos Saneantes e Domissanitários | Químico |
| Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas) (coleta) | Biológico |
| Esforço físico | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|-------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Audiometria Ocupacional | X | | 12 meses | X | X | X |
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|---|---|-----------------------------|
| SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | GARI LIMPEZA URBANA EXTERNA |

GHE: - CONDUÇÃO DE VEÍCULO

Descrição Atividade

Área externa.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|---|-------------|
| Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista), Radiação Não Ionizante / Solar | Físico |
| Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas) (coleta) | Biológico |
| Períodos Longos Sentados | Ergonômicos |
| Condução de Veículo Automotor, Queda de Mesmo Nível | Acidente |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|-------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Audiometria Ocupacional | X | | 12 meses | X | X | X |
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|---|---|-----------|
| SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | MOTORISTA |

GHE: - LIMPEZA

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|--------------------------------------|-------------|
| Produtos Saneantes e Domissanitários | Químico |
| Microrganismos Patogênicos | Biológico |
| Períodos Longos em Pé | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|---|---|-----------------------------|
| SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |

GHE: - VETERINÁRIO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|---|-------------|
| Microrganismos: Vírus, Fungos, Bactérias, Parasitas (Animais) | Biológico |
| Períodos Longos em Pé | Ergonômicos |
| Cortes e perfurações , Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|---|---|--------------------|
| SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | SMAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | MEDICO VETERINARIO |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames do GHE

Unidade: SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

GHE: - ADMINISTRATIVO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|-------------------------|-------------|
| Postural | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|---|--|--------------------------------|
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | ESTAGIARIO |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | EDUCADOR CUIDADOR |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCI |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | ASSISTENTE SOCIAL |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | PSICOLOGO |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | ASSESSOR DE GESTOR |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | AUXILIAR OPERACIONAL |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | ESTAGIARIO |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | PSS EDUCADOR CUIDADOR |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | PSICOLOGO |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | PROFESSOR DE CURSOS LIVRES |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS CONSELHO TUTELAR | CONSELHEIRO TUTELAR |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS CASA DA CRIANCA ESTACAO DO FUTURO SCFV | EDUCADOR CUIDADOR |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS CASA DA CRIANCA ESTACAO DO FUTURO SCFV | AUXILIAR OPERACIONAL |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS CASA LAR SANTO ANTONIO | EDUCADOR CUIDADOR |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS CASA LAR SANTO ANTONIO | PSS EDUCADOR CUIDADOR |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS CASA LAR SANTO ANTONIO | ASSISTENTE SOCIAL |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS CASA LAR SANTO ANTONIO | AUXILIAR OPERACIONAL |

GHE: - CONDUÇÃO DE VEÍCULO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|--------------------------------|-------------|
| Radiação Não Ionizante / Solar | Físico |
| Períodos Longos Sentados | Ergonômicos |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Condução de Veículo Automotor, Queda de Mesmo Nível

Acidente

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|---|---|-----------|
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | MOTORISTA |

GHE: - LIMPEZA

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|--------------------------------------|-------------|
| Produtos Saneantes e Domissanitários | Químico |
| Microrganismos Patogênicos | Biológico |
| Períodos Longos em Pé | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|---|---|-----------------------------|
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS CASA DA CRIANCA ESTACAO DO FUTURO SCFV | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | SMAS CASA LAR SANTO ANTONIO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames do GHE

Unidade: SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE

GHE: - ADMINISTRATIVO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|-------------------------|-------------|
| Postural | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|--|---|---|
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE | PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE | ESTAGIARIO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE | AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE | AGENTE EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE | PSS TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE | PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR I PHNM |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI CANTINHO DA SERRA | ESTAGIARIO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI CANTINHO DA SERRA | PSS AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI CANTINHO DA SERRA | AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI CANTINHO DA SERRA | AGENTE EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI CANTINHO DA SERRA | TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI CANTINHO DA SERRA | PSS TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO | PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO | ESTAGIARIO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO | PSS AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO | AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO | AGENTE EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO | TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO | PSS TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO | PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI BRINCANDO E CRIANDO | ESTAGIARIO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI BRINCANDO E CRIANDO | AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI BRINCANDO E CRIANDO | AGENTE EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI BRINCANDO E CRIANDO | TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

| | | |
|--|--|---|
| EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | | |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI BRINCANDO E CRIANDO | PSS TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI BRINCANDO E CRIANDO | TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO | PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO | ESTAGIARIO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO | PSS AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO | AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO | AGENTE EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO | PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARIO FARACO | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR I PHNM |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | ESTAGIARIO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SECRETARIO DE EDUCACAO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | TECNICO EM INFORMATICA |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | ASSISTENTE SOCIAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | PSICOLOGO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | ASSESSOR DE GESTOR |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE | PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE | ESTAGIARIO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE | PSS AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE | AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE | AGENTE EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE | PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBE | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR I PHNM |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLESLAU LIANA | PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLESLAU LIANA | ESTAGIARIO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLESLAU LIANA | AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLESLAU LIANA | AGENTE EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLESLAU LIANA | TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLESLAU LIANA | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

| | | |
|--|--|---|
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLESLAU LIANA | PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA | PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA | ESTAGIARIO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA | AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA | AGENTE EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA | PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR I PHNM |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES | PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES | ESTAGIARIO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES | PSS AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES | AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES | TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR I PHNM |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI TIA NIVA | ESTAGIARIO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI TIA NIVA | PSS AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI TIA NIVA | AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI TIA NIVA | AGENTE EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI TIA NIVA | TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI TIA NIVA | PSS TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI TIA NIVA | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI TIA NIVA | TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESPORTE | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESPORTE | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI | PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI | ESTAGIARIO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI | AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI | AGENTE EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI | PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR I PHNM |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI JARDIM DA ALEGRIA | PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI JARDIM DA ALEGRIA | PSS AUXILIAR EDUCACIONAL |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

| | | |
|--|---|---|
| EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | | |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI JARDIM DA ALEGRIA | AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI JARDIM DA ALEGRIA | AGENTE EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI JARDIM DA ALEGRIA | TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI JARDIM DA ALEGRIA | PSS TRAB EM EDUCACAO EDUCADOR |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL DR. ZILDA ARNS NEUMANN | PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL DR. ZILDA ARNS NEUMANN | AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL DR. ZILDA ARNS NEUMANN | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL DR. ZILDA ARNS NEUMANN | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGAGICO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGAGICO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGAGICO | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGAGICO | ADMINISTRADOR |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGAGICO | TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGAGICO | NUTRICIONISTA |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE GINASIO DE ESPORTES REGINALDO MIGUEL COSTA CENTRO | COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE BIBLIOTECA MUNICIPAL VICTOR CIVITA | AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOAO ANDREASSA | PSS TRAB EM EDUCACAO PEDAGOGO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOAO ANDREASSA | AUXILIAR EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOAO ANDREASSA | AGENTE EDUCACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOAO ANDREASSA | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR II PHNS |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOAO ANDREASSA | PSS PROF EDUC PROFESSOR N I PHNM |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOAO ANDREASSA | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR III PPGE |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOAO ANDREASSA | PROFISSIONAL DA EDUCACAO PROFESSOR I PHNM |

GHE: - ALMOXARIFADO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|--------------------------------|-------------|
| Radiação Não Ionizante / Solar | Físico |
| Esforço físico | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|---------|-------|-------|
| | | |

GHE: - CONDUÇÃO DE VEÍCULO

Descrição Atividade

Área externa.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|-------------------------|-------|
| | |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

| | |
|---|--------------------|
| Radiação Não Ionizante / Solar | Físico |
| Períodos Longos Sentados | Ergonômicos |
| Condução de Veículo Automotor, Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|--|--|---------------------------|
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | CONDUTOR VEICULO EDUCACAO |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ALMOXARIFADO | CONDUTOR VEICULO EDUCACAO |

| GHE: - COZINHA | |
|---|--------------------|
| Descrição Atividade | |
| Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial. | |
| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
| Produtos Saneantes e Domissanitários | Químico |
| Microrganismos Patogênicos | Biológico |
| Esforço físico, Períodos Longos em Pé | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível, Queimaduras | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|--|--|-----------------------------|
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE | AUXILIAR OPERACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI | AUXILIAR OPERACIONAL |

| GHE: - LIMPEZA | |
|---|--------------------|
| Descrição Atividade | |
| Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial. | |
| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
| Produtos Saneantes e Domissanitários | Químico |
| Microrganismos Patogênicos | Biológico |
| Períodos Longos em Pé | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|--|--|-----------------------------|
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE CMEI BRINCANDO E CRIANDO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROSALINA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESCOLA RURAL MUNICIPAL HERCULANO SCHIMALESKI | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

GHE: - MANUTENÇÃO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|-------------------------|-------------|
| Poeira Respirável | Químico |
| Esforço físico | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|-----------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Espirometria | X | | 12 meses | X | X | X |
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |
| Raio X Toráx PA | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|--|--|-----------------------------|
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | AUXILIAR OPERACIONAL |
| SMECE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE | SMECE ESPORTE | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames do GHE

Unidade: SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO

GHE: - ADMINISTRATIVO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|-------------------------|-------------|
| Postural | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|---|---|---------------------------|
| SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO | SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO | SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO | SECRETARIO FINANCAS |
| SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO | SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO | CONTADOR |
| SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO | SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO | ASSESSOR DE GESTOR |
| SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO | SMFO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO | SMFO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | CONTADOR |
| SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO | SMFO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMFO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO | SMFO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames do GHE

Unidade: SMICT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

GHE: - ADMINISTRATIVO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|-------------------------|-------------|
| Postural | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|--|--|---------------------------|
| SMICT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO | SMICT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMICT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO | SMICT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO | SECRETARIO IND E COMERCIO |
| SMICT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO | SMICT SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO | TURISMOLOGO |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames do GHE

Unidade: SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

GHE: - ADMINISTRATIVO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|-------------------------|-------------|
| Postural | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|-----------------------------------|---|---------------------------|
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA | ASSESSOR DE GESTOR |
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO DEPARTAMENTO TECNICO | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SECRETARIO DE OBRAS |
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | PSS ARQUITETO URBANISTA |
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | PSS ENGENHEIRO CIVIL |
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO DEPARTAMENTO DE URBANISMO | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO DEPARTAMENTO DE URBANISMO | PSS ARQUITETO URBANISTA |
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO DEPARTAMENTO DE URBANISMO | ARQUITETO URBANISTA |
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO DEPARTAMENTO DE URBANISMO | TECNICO EM EDIFICACOES |

GHE: - COLETA URBANA

Descrição Atividade

Área externa.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|---|-------------|
| Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista), Radiação Não Ionizante / Solar | Físico |
| Produtos Saneantes e Domissanitários | Químico |
| Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas) (coleta) | Biológico |
| Esfórcio físico | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|-------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Audiometria Ocupacional | X | | 12 meses | X | X | X |
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|-----------------------------------|---|-----------------------------|
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA | GARI LIMPEZA URBANA EXTERNA |

GHE: - CONDUÇÃO DE VEÍCULO

Descrição Atividade

Área externa.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|--|-------------|
| Radiação Não Ionizante / Solar | Físico |
| Períodos Longos Sentados | Ergonômicos |
| Abastecimento Diesel , Condução de Veículo Automotor, Queda de Mesmo | Acidente |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

| | |
|-------|--|
| Nível | |
|-------|--|

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|-----------------------------------|---|-----------|
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA | MOTORISTA |

GHE: - LIMPEZA

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|--------------------------------------|-------------|
| Produtos Saneantes e Domissanitários | Químico |
| Microrganismos Patogênicos | Biológico |
| Períodos Longos em Pé | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|-----------------------------------|---|----------------------|
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA | AUXILIAR OPERACIONAL |

GHE: - LIMPEZA DE RUAS

Descrição Atividade

Área externa.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|--|-------------|
| Radiação Não Ionizante / Solar | Físico |
| Produtos Saneantes e Domissanitários | Químico |
| Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas) (coleta) | Biológico |
| Esforço físico | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|-----------------------------------|---|-----------------------------|
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |

GHE: - MANUTENÇÃO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|--|-------------|
| Poeira Respirável | Químico |
| Esforço físico | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível, Trabalho em Altura | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|-------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Acuidade Visual | X | | 12 meses | X | X | X |
| Eletrocardiograma-ECG | X | | | | | |
| Eletroencefalograma-EEG | X | | | | | |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

| | | | | | | |
|-----------------|---|--|----------|---|---|---|
| Espirometria | X | | 12 meses | X | X | X |
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |
| Glicemia | X | | 12 meses | | | |
| Raio X Toráx PA | X | | 12 meses | X | X | X |
| TGP | X | | 12 meses | | | |

| Unidade | Setor | Cargo |
|-----------------------------------|---|--------------------------------|
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA | AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENCAO |

GHE: - MECÂNICO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|--|-------------|
| Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista), Radiação Não Ionizante / Solar, Radiação ultravioleta | Físico |
| Fumos Metálicos, Óleo Mineral e Graxa | Químico |
| Esforço físico | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|-------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Audiometria Ocupacional | X | | 12 meses | X | X | X |
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |
| Hemograma Completo | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|-----------------------------------|---|----------------|
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA | MECANICO GERAL |

GHE: - OPERADOR DE MÁQUINAS

Descrição Atividade

Área externa.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|---|-------------|
| Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista), Radiação Não Ionizante / Solar, Vibração de Corpo Inteiro AREN, Vibração de Corpo Inteiro VDVR | Físico |
| Óleo Mineral e Graxa | Químico |
| Períodos Longos Sentados | Ergonômicos |
| Condução de Veículo Automotor, Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|----------------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Acuidade Visual | X | | 12 meses | X | X | X |
| Audiometria Ocupacional | X | | 12 meses | X | X | X |
| Eletrocardiograma-ECG | X | | | | | |
| Eletroencefalograma-EEG | X | | | | | |
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |
| Glicemia | X | | 12 meses | X | X | |
| Hemograma Completo | X | | 12 meses | X | X | X |
| Raio X de coluna lombo sacra F+P | X | | 24 meses | X | X | X |
| TGP | X | | 12 meses | X | X | |

| Unidade | Setor | Cargo |
|-----------------------------------|---|----------------------|
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO DEP. DE VIACAO PARQUE RODOVIARIO EDMUNDO BORA | OPERADOR DE MAQUINAS |
| SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | OPERADOR DE MAQUINAS |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames do GHE

Unidade: SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

GHE: - ADMINISTRATIVO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|-------------------------|-------------|
| Postural | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|-----------------------------------|---|------------------------------|
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO) | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO) | PSICOLOGO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO DE ESPECIALIDADES ELIZABETH DO NASCIMENTO (CENTRO) | ASSISTENTE SOCIAL |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO DE ESPECIALIDADES ELIZABETH DO NASCIMENTO (CENTRO) | PSICOLOGO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO DE ESPECIALIDADES ELIZABETH DO NASCIMENTO (CENTRO) | AUXILIAR DE SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO DE ESPECIALIDADES ELIZABETH DO NASCIMENTO (CENTRO) | NUTRICIONISTA |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS DEPARTAMENTO TRANSPORTE SANITARIO | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS DEPARTAMENTO TRANSPORTE SANITARIO | ASSESSOR DE GESTOR |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | ESTAGIARIO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SECRETARIO DE SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | TEC EM SEGURANCA NO TRABALHO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | ASSESSOR DE GESTOR |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | AUXILIAR OPERACIONAL |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHA (S.L.PURUNA) | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHA (S.L.PURUNA) | ASSESSOR DE GESTOR |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE) | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE VEREADOR LAURO JOSE BUBNIAK | ASSESSOR DE GESTOR |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS FARMACIA BASICA | ESTAGIARIO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS | ESTAGIARIO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS | ASSESSOR DE GESTOR |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE ITAMBE | ASSESSOR DE GESTOR |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE ITAMBE | AUXILIAR DE SAUDE |

GHE: - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|--|-------------|
| Radiação Não Ionizante / Solar | Físico |
| Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas (Saúde) | Biológico |
| Períodos Longos em Pé | Ergonômicos |
| Queda de Mesmo Nível | Acidente |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|-----------------------------------|--|------------------------------|
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO) | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE BOQUEIRAO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHA (S.L.PURUNA) | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE) | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE) | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE VEREADOR LAURO JOSE BUBNIAK | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE |

GHE: - CONDUÇÃO DE VEÍCULO

Descrição Atividade

Área externa.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|--|-------------|
| Radiação Não Ionizante / Solar | Físico |
| Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas (Saúde) | Biológico |
| Períodos Longos Sentados | Ergonômicos |
| Condução de Veículo Automotor, Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|-----------------------------------|--|---------------|
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO) | MOTORISTA |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS DEPARTAMENTO TRANSPORTE SANITARIO | PSS MOTORISTA |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHA (S.L.PURUNA) | MOTORISTA |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE) | MOTORISTA |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS | MOTORISTA |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE ITAMBE | MOTORISTA |

GHE: - LIMPEZA

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|--|-------------|
| Produtos Saneantes e Domissanitários | Químico |
| Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas (Saúde) | Biológico |
| Períodos Longos em Pé | Ergonômicos |
| Cortes e perfurações , Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|-----------------------------------|--|-----------------------------|
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO) | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHA (S.L.PURUNA) | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE) | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE VEREADOR | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

| | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | LAURO JOSE BUBNIAK | |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS | AUXILIAR OPERACIONAL |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE ITAMBE | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |

GHE: - MANUTENÇÃO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| | |
|---------------------------------------|--------------|
| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
| Esforço físico | Ergonômicos |
| Choque Elétrico, Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENCAO |

GHE: - SAÚDE

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| | |
|--|--------------|
| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
| Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas (Saúde) | Biológico |
| Períodos Longos em Pé | Ergonômicos |
| Cortes e perfurações , Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|-----------------------------------|---|-------------------------|
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO) | CIRURGIAO DENTISTA |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO) | TECNICO EM SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO) | FISIOTERAPEUTA |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO) | AUXILIAR DE SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE RENATO COLTRO (SAO CAETANO) | ENFERMEIRO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO DE ESPECIALIDADES ELIZABETH DO NASCIMENTO (CENTRO) | CIRURGIAO DENTISTA |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO DE ESPECIALIDADES ELIZABETH DO NASCIMENTO (CENTRO) | TERAPEUTA OCUPACIONAL |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO DE ESPECIALIDADES ELIZABETH DO NASCIMENTO (CENTRO) | FISIOTERAPEUTA |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | FISIOTERAPEUTA |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | AUXILIAR DE SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | ENFERMEIRO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | FARMACEUTICO BIOQUIMICO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHA (S.L.PURUNA) | CIRURGIAO DENTISTA |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHA (S.L.PURUNA) | TECNICO EM SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHA (S.L.PURUNA) | FISIOTERAPEUTA |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHA (S.L.PURUNA) | AUXILIAR DE SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE JOSE RICHA (S.L.PURUNA) | ENFERMEIRO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE) | CIRURGIAO DENTISTA |

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

| | | |
|-----------------------------------|--|-------------------------|
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE) | TECNICO EM SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE) | FISIOTERAPEUTA |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE) | AUXILIAR DE SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE) | ENFERMEIRO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE TANCREDO NEVES (BUGRE) | FARMACEUTICO BIOQUIMICO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE VEREADOR LAURO JOSE BUBNIAK | CIRURGIAO DENTISTA |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE VEREADOR LAURO JOSE BUBNIAK | TECNICO EM SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE VEREADOR LAURO JOSE BUBNIAK | ENFERMEIRO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS | TECNICO EM SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS | AUXILIAR DE SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS | ENFERMEIRO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS CENTRO MEDICO BOM JESUS | FARMACEUTICO BIOQUIMICO |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE ITAMBE | CIRURGIAO DENTISTA |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE ITAMBE | TECNICO EM SAUDE |
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS UNIDADE DE SAUDE ITAMBE | ENFERMEIRO |

GHE: - VETERINÁRIO

Descrição Atividade

Ambiente com piso em cerâmico, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial com lâmpada fluorescente, ventilação natural e artificial.

| Perigo / Fator de Risco | Grupo |
|---|-------------|
| Microrganismos: Vírus, Fungos, Bactérias, Parasitas (Animais) | Biológico |
| Períodos Longos em Pé | Ergonômicos |
| Cortes e perfurações , Queda de Mesmo Nível | Acidente |

| Exames | ADMISSÃO | APÓS ADM. | PERIÓDICO | RET. TRAB | MUD. RISCOS | DEMISSÃO |
|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| Exame Clínico | X | | 12 meses | X | X | X |

| Unidade | Setor | Cargo |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | MEDICO VETERINARIO |



DR. RODRIGO ZANINI
MÉDICO COORDENADOR
CRM-PR 22603

RODRIGO CHEMIN ZANINI
Médico responsável pelo PCMSO
CRM: 22.603/PR

Especialidade: Medicina do Trabalho